

20º CONCURSO PÚBLICO DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RPV – PE / EDIÇÃO 2025

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.196, de 02 de maio de 2002, o Decreto 27.503, de 27 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar os nomes dos 10 (dez) escolhidos em reunião presencial, no dia 06 de agosto de 2025, para Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco RPV-PE – Edição 2025, deliberando por:

1. MARIA JOSÉ DE FARIAS – DONA MARIA VIÚVA (Cultura Popular, Glória do Goitá, Mata Norte);
2. ASSOCIAÇÃO ARTE & CULTURA MESTRE GERCINO BERNARDO DA SILVA - BOI TIRA-TEIMA (Cultura Popular, Caruaru, Agreste Central);
3. MARIA LEITE DA CONCEIÇÃO FERREIRA – Mestra Mariquinha Do Samba De Coco (Música, Tupanatinga, Agreste Meridional);
4. EDSON CARLOS RODRIGUES – MAESTRO EDSON RODRIGUES (Música – Recife, RMR);
5. JOANA D'ARC DA SILVA CAVALCANTE - MESTRA JOANA CAVALCANTE (Cultura Popular, Recife, RMR);
6. MARACATU NAÇÃO RAÍZES DE PAI ADÃO – MARACATU NAÇÃO RAÍZES DE PAI ADÃO (Cultura Popular, Recife, RMR);
7. JODECILDA AIROLA DA SILVA – DONA DÁ (Cultura Popular, Olinda, RMR);
8. LOURENÇO PEREIRA LUNA – MESTRE LOURENÇO (Artesanato, Goiana, Mata Norte);
9. TEREZINHA BEZERRA CHAVES – TEREZINHA DO ACORDEON (Música, Salgueiro, Sertão Central);
10. ARLINDO DE SOUZA AMORIM – XIRUMBA AMORIM (Fotografia, Recife, RMR).

Art. 2º Encaminhar a presente Resolução para publicação de ato homologatório da Secretária de Cultura e outorga pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Teixeira Lyra Lucena, do título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco aos escolhidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em Contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Recife, 06 de agosto de 2025

Maria Teresa Caminha Duere

Presidenta em Exercício do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Caminha Duere**, em 06/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71308911** e o código CRC **F43A0EBE**.

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Rua José de Alencar, nº 388, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50.070-075, Telefone: